

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2015****DATA DE REALIZAÇÃO: 25/11/2015****OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Trânsito (Sinalização Viária) no município de Bebedouro, sendo: Implantação de Rampas de Acessibilidade.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV**, do **Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa licitante vencedora: **C. S. CONSTRUSIL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Avenida 3 nº 2.607, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.663.315/0001-93, Inscrição Estadual nº 204.224.299.118, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo a mesma como a futura fornecedora e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 09 de dezembro de 2015.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL